

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 027/2000

**Autoriza a Universidade de Taubaté a
fazer doação de equipamentos de
informática.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-684/2000, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada doar para a 2ª Cia. de Polícia Militar de Caçapava, os seguintes equipamentos de informática: 01 CPU 486 DX 2 66 Itautec, 01 monitor 14" marca Wen, 01 teclado marca BTC, 01 estabilizador de 1 KVA da marca SMS e 01 mouse, para serem usadas no atendimento à Comunidade.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 18 de maio de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de maio de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA